



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Minuta de Edital

PROCESSO SEI Nº 23537.006518/2023-07

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), por intermédio do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público, por meio da Equipe de Planejamento de Compras constituída pela Portaria - SEI nº 251, de 15 de março de 2023 e, conforme planejamento acordado na 1ª reunião desta, realizada em 10/03/2023, às 10 horas, no Auditório do 3º andar, Ala Oeste, que seja realizada uma Consulta Pública com o objetivo de conhecer o que o mercado oferece, de produto já consolidado, referente a demanda da Instituição para contratação e manutenção de software (sistema de informação) para faturamento automatizado de contas hospitalares e ambulatoriais do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFMG/EBSERH), situado no endereço Av. Alfredo Balena, n° 110, Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte, em conformidade com o que determina o Decreto nº 10.936, de 2022, Lei nº 12.305, de 2010, Decreto nº 7.405, de 2010, e legislação correlata, bem como as demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO:

1. Data da abertura da sessão pública: 31/03/2023.

1. Local: Por meio da ferramenta Teams, link disponibilizado na publicação do Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: < <https://www.gov.br/ebserh/otbr/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos>>

1. Horário e realização: A consulta será realizada pela plataforma Microsoft Teams, início da consulta pública às 10h00m.

ID da Reunião: 261 365 886 192

Senha: vXISkD

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar no seu computador, aplicativo móvel ou dispositivo de sala

[Baixar o Teams](#) | [Participe na web](#)

2. DO OBJETO

2. Contratar solução (sistema informatizado para FATURAMENTO SUS) para digitação e consolidação de procedimentos realizados durante a internação hospitalar (AIH-Autorização de Internação Hospitalar) e digitação e consolidação dos procedimentos de APAC (Autorização de Procedimento Ambulatorial no Hospital das Clínicas-HC-UFMG, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh;

3. OBJETIVO

3. O objetivo da Instituição é informar ao gestor local do SUS, no menor tempo possível, o valor apurado de cada conta gerada a partir de um atendimento realizado, gerando além das informações assistenciais, o faturamento da produção realizada

4. CENÁRIO ATUAL

4. O HC-UFMG utiliza sistema de Aplicativo de Gestão de Hospitais Universitários (AGHUX), próprio da Rede Ebserh . Atualmente a gestão das internações são realizadas nesse sistema, entretanto, ainda não é possível fazer a consolidação dos atendimentos com intuito de gerar arquivo de faturamento para apresentação ao gestor local do SUS.

Produção de AIH e APAC em 2022 para conhecimento da demanda que o sistema deverá atender.

Considerando a produção do ano de 2022, ainda com reflexos da Pandemia de Covid19 o HC-UFMG produziu uma média mensal 2.086 AIHs APRESENTADAS ao gestor local do SUS. Seguem tabelas descritivas:

Tabela I

PRODUÇÃO HOSPITALAR 2022	
Mês	AIH apresentadas
12/2022	2034
11/2022	1937
10/2022	1834
09/2022	1854
08/2022	2895
07/2022	1843
06/2022	2224
05/2022	2121
04/2022	2081
03/2022	2291
02/2022	2038
01/2022	1877
Total	25.029
Média Mensal	2.086

No ano de 2022 a média APAC APRESENTADAS ao gestor foi de 3.610/mês

TABELA II

PRODUÇÃO AMBULATORIAL (APAC) 2022	
Mês	APAC Apresentadas
Janeiro	2.868
Fevereiro	3.163

Março	4.307
Abril	3.783
Mai	2.418
Junho	4.403
Julho	3.037
Agosto	4.301
Setembro	3.761
Outubro	4.194
Novembro	3.428
Dezembro	3.657
TOTAL	43.320
MÉDIA MENSAL	3.610

5. REQUISITOS BÁSICOS

5.1. A empresa vencedora da licitação deverá:

Fornecer o serviço de atualização da solução;

Prover melhorias por solicitação do licitante como criação de novos campos em formulários e geração de relatórios customizados.

5.2. Para os procedimentos oriundos da internação a solução deverá:

5.2.1. Utilizar a base de dados do AGHU com as informações do paciente e sua internação.

Ter mecanismo de atualizações do Sistema SIGTAP obrigatório aos hospitais cadastrados no sistema SUS.

5.2.2. Migrar para sua base de dados própria todas as informações administrativas (dados do paciente, do procedimento, do profissional e do fornecedor de OPME) já digitadas e incluídas no AGHU, em tempo real. (A partir disso o digitador irá selecionar o paciente pelo atendimento e/ou outras formas de pesquisa e conferir, alterar, incluir, excluir de acordo com os dados do prontuário físico). A UPIA/Faturamento, no período determinado, irá consolidar todas as AIHs com seus respectivos procedimentos e gerar arquivo em formato texto com layout compatível com o sistema SISAIH01, fornecido pelo DATASUS/Ministério da Saúde.

5.2.3. permitir lançamentos de procedimentos principais, secundários e especiais (exames, diárias, procedimentos, etc).

5.2.4. Fazer a consistência de acordo com as compatibilidades do Sistema SIGTAP;

5.2.5. Permitir a exportação da produção compatível com programa do Datasus/Ministério da Saúde, o SISAIH01;

5.2.6. Atender com relatórios operacionais e gerenciais, para controle de produção e quantitativo de procedimentos digitados na produção, por unidade produtiva.;

5.2.7. Retornar os dados, de pacientes, profissionais e fornecedores de OPME. Ressalta-se que, o referido sistema deve permitir o cadastro prévio desses fornecedores pela equipe da UPIA.

5.3. Para os procedimentos Ambulatoriais de APAC a solução deverá :

5.3.1. Retornar os dados de pacientes e profissionais pesquisados e após inclusão dos dados da APAC devidamente aprovada pelo gestor migrar o conjunto de dados para a sua base de dados própria. (A Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA) responsável pelo Faturamento, no período pré-determinado, consolidará todos procedimentos de Autorização de Procedimento Ambulatorial(APAC) com seus respectivos procedimentos e gerará arquivo em formato texto com layout compatível com o sistema Autorização de APACMag, fornecido pelo DATASUS/Ministério da Saúde).

6. REQUISITOS GERAIS

6.1. O sistema deverá:

6.1.1. Ser parametrizado em conformidade com o SIH – Sistema de Informação Hospitalar do SUS: Manual Técnico Operacional do Sistema – Versão - janeiro/2017;

6.1.2. Ser parametrizado com a tabela SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPME do SUS.

OBS: Para esse caso a nova versão da tabela será importada para o sistema mensalmente, sempre que for disponibilizada. A importação será no formato (layout) que é disponibilizado pelo DATASUS, portanto, o sistema deverá ler essa tabela para possibilitar a referida importação.

6.1.3. Possuir busca online de endereços por digitação do CEP ou base de dados, que poderá ser importada, para essa finalidade com opção de atualização no formato E-DNE oficial dos Correios do Brasil.

6.1.4. Possuir, no mínimo, igualdade de campos do sistema oficial do DATASUS SISAIH01 para digitação;

6.1.5. Possuir controle de usuários com permissões específicas para alterar, incluir, excluir dados;

6.1.6. Ser Integrado com as bases de dados do AGHU para que todos os novos registros e atualizações dos que foram carregados inicialmente sejam migrados de forma imediata (em tempo real) da base de dados do AGHU para a base do sistema contratado;

6.1.7. Contar com suporte de 7h as 17h de segundas as sextas-feiras.

6.1.8. Deverá ser realizada carga inicial de todos os dados dos pacientes, profissionais e fornecedores da base do AGHU para a base do sistema contratado, a saber:

- 12.000 (doze mil) profissionais, aproximadamente;
- 1.500 (mil e quinhentos) fornecedores, aproximadamente;
- 33.000 (trinta e três mil) pacientes, aproximadamente (dados referentes aos atendimentos dos últimos seis meses contados a partir da data de implantação do sistema).

7. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E APAC

7.1. Integração com o banco de dados do AGHU para retorno das informações de profissionais e pacientes;

7.2. Tela para permitir preenchimento de Laudo Médico para emissão de APAC com possibilidade de impressão do Laudo (layout SUS);

7.3. Tela para digitação de APAC com todos os campos necessários e obrigatórios da tabela SIGTAP e também campo "origem" e Setor/Unidade da execução;

7.4. Possibilidade de geração de arquivos no formato APAC magnético por competência e remessa(s);

7.5. Possibilidade de geração de arquivos no formato APAC magnético por competência e APAC(s);

7.6. Possibilidade de transferência entre remessas;

7.7. Possibilidade copiar APAC entre faturas e remessas;

7.8. Geração de relatórios de produção por origem e setor de execução;

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES (AIH);

8.1. Integração com o banco de dados do AGHU para retorno das informações de profissionais, pacientes e fornecedores de OPME;

8.2. Tela para pesquisa da internação por código de atendimento e/ou prontuário dos pacientes;

8.3. Tela para digitação do número da AIH (por competência) e de todos os procedimentos/Itens da conta (realizados durante a internação), passíveis de faturamento em conformidade com a tabela SIGTAP e, também, campo "origem" e Setor/Unidade da execução;

8.4. Possibilidade de digitação de novas AIHs;

8.5. Possibilidade de digitação e geração de arquivo de todos os tipos de contas hospitalares e habilitações;

8.6. Durante a digitação ou ao salvar os dados de cada atendimento, o sistema deverá fazer as críticas de validação dos parâmetros (as críticas serão baseadas na tabela SIGTAP). Exemplos: CBO do profissional incompatível com procedimento, CID incompatível com procedimento compatibilidade entre procedimentos e OPME eetc;

8.7. Exportar as contas consolidadas e finalizadas por remessas no formato (layout) compatível com o sistema SISAIH01;

8.8. Tela para transferência de internações (contas) entre competências. Exemplo: Uma conta que foi digitada e finalizada, mas, não apresentada ao gestor poderá ser transferida para a competência posterior

9. INFRAESTRUTURA

9.1. A infraestrutura / hardware para instalação da solução será fornecida pelo HC-UFGM, sendo de responsabilidade da contratada a disponibilidade todas as licenças necessárias ao total funcionamento do sistema, incluindo o banco de dados utilizado.

9.2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Digitação de contas hospitalares (AIH)

Local	usuários/Computadores
Hospital São Geraldo	3
Maternidade	2
Instituto Alfa	2
Pediatria	2
UPIA – Faturamento Central	20

Digitação de contas ambulatoriais APAC

Local	usuários/Computadores
Borges da Costa – Faturamento Quimioterapia	10
UPIA - Faturamento Central	2
Radiologia – Hemodinâmica	2
Hemodiálise	2
Hospital São Geraldo	4
Ambulatório São Vicente	2
Ambulatório Bias Fortes	2

10. DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A Consulta Pública será aberta no local e horários indicados no preâmbulo deste Edital,

DISPOSIÇÕES GERAIS

4. O presente Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/ptbr/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos>

(Assinado eletronicamente)

Elizete Aparecida Soares

Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Chefia da Unidade-UPIA/SCOR/HC-UFGM/Ebserh

SIAPE : 243****

(Assinado eletronicamente)

Alan Carlos Monserat de Araujo

Assistente Administrativo

SIAPE: 224****

(Assinado eletronicamente)

Farlen Matias Pereira

Assistente Administrativo

SIAPE: 235****

(Assinado eletronicamente)

Mariana Benevides Santos Paiva

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação-SCOR/HC-UFGM/Ebserh

SIAPE 156****

(Assinado eletronicamente)

Lilian Franca de Abreu

Assistente Administrativo-Unidade de Licitações-UL/SAD/GAD/HC-UFGM/Ebserh

Integrante Administrativo

SIAPE 324****

(Assinado eletronicamente)

Elias Fernando Gomes

Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

Integrante Técnico

SIAPE 166****



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Franca de Abreu, Assistente Administrativo**, em 17/03/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Aparecida Soares, Chefe de Unidade**, em 17/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Fernando Gomes, Chefe de Unidade**, em 17/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos Monserat de Araujo, Assistente Administrativo**, em 17/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28482598** e o código CRC **1CB4E700**.

Referência: Processo nº 23537.006518/2023-07 SEI nº 28482598